

**PARECER DR N° 23 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

**PROCEDÊNCIA** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC  
Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis/SC.

**OBJETO** Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para oferta na Faculdade Senac Jaraguá do Sul.

**PROTOCOLO N°** 8166/2020

**I. HISTÓRICO**

O Diretor da Faculdade Senac Jaraguá do Sul, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicita ao Comitê de Educação, Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para oferta de 50 (cinquenta) vagas totais anuais na Faculdade Senac Jaraguá do Sul.

**II. ANÁLISE**

De acordo com a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei n° 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as Resoluções do Conselho Regional n° 002/2012, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução n° 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir:

**2.1 Identificação**

- a) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
Administração Regional do Senac/SC  
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6° e 7° andares  
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3251-0521



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 785 6° e 7° andares — Centro — CEP 88010-002  
Florianópolis / SC Tel.: 48 3251 0500 Fax.: 48 3251 0515 www.sc.senac.br

NOME	FUNÇÃO
Rudney Raulino	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Luciano Caminha	Diretor Administrativo
Ana Elisa Cassal	Diretora de Educação Profissional
Renata Rubik Maestri	Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
José Carlos Vieira	Diretor do Financeiro

b) Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

**Faculdade Senac Jaraguá do Sul**

Endereço: Rua dos Imigrantes, 410

Bairro: Vila Rau - CEP: 89254-430

Jaraguá do Sul/SC

**2.2 Aspectos Pedagógicos**

a) O Projeto Político e Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial foi elaborado conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.

b) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), comprovando as condições didático-pedagógicas do curso, está disponibilizado na Faculdade Senac Jaraguá do Sul.

c) O corpo docente será contratado conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

**III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

Considerando a experiência da Faculdade Senac Jaraguá do Sul na atuação com cursos superiores e a justificativa respaldada pelos seguintes aspectos: pesquisa socioeconômica que apresenta dados regionais como campo de atuação do profissional, justificativa de público-alvo do município, número de alunos matriculados no ensino médio e fundamental, renda média no município, número de empregados e empresas da região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.



#### **IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

O Comitê de Educação é favorável à Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios para oferta de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, na Faculdade Senac Jaraguá do Sul mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

A partir desta data, estão autorizadas 50 (cinquenta) vagas totais anuais para o referido curso.

Ana Elisa Cassal - Diretora da Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

José Carlos Vieira - Diretor Financeiro

Luciano Caminha - Diretor Administrativo

Max Roque Kincezski - Diretor de Recursos Humanos

Ivanir Salette Bazzei - Diretora de Comércio Exterior e Comunicação

Renata Rubik Maestri - Diretora de Inovação e Tecnologia

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

#### **V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resoluções do Conselho Regional N° 002/2012, Resolução N° 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, defere o presente parecer.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rudney Raulino".

**RUDNEY RAULINO**  
Diretor Regional